CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 26,
de 24 de setembro de 1997.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento de doença em pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora APARECIDA RUTE PAIVA DE OLIVEIRA, Oficiala Administrativa, 02 (dois) dias de licença para tratamento de doença em pessoa da família, referentes aos dias 22 e 23 de setembro de 1997, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 1997

a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

a) JOÃO AFONSO SOLIS
1º Secretário

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 03/10/97
PÁG. 06